

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19

NIRE nº 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2013**

1. Data, hora e local: Aos 11 dias de junho de 2013, às 11:00 horas, na sede social da **Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. ("Companhia")** na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, salas 501 a 504, 7º, 8º e 9º andares e salas 1.001 a 1.003, Bairro Botafogo, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.270-900.

2. Quorum: Presente todos os membros do Conselho, Sr. Jaime Rotstein, Sra. Cristina Coelho Madeira de Freitas e Sra. Carolina Rotstein Schor, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2013.

3. Composição da Mesa: Sr. Jaime Rotstein, Presidente e Sra. Cristina Coelho Madeira de Freitas, Secretária.

4. Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a instituição de programa de recompra de ações de emissão da Companhia.

5. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, no exercício da competência conferida pela alínea 'I', do artigo 12, do Estatuto Social da **Companhia**, **aprovaram** programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("Programa"), nos termos do artigo 30, da Lei nº 6.404/76, e da Instrução CVM nº 10/80, com as seguintes características: (i) Objetivo: maximizar valor aos acionistas, por meio da aquisição de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, sem redução do capital social; (ii) Duração do Programa: o Programa terá vigência de 365 contados de 12/06/2013, encerrando-se, portanto, em 12/06/2014, e sua execução se dará a critério da Diretoria, que determinará o momento das operações e as quantidades a serem negociadas, observadas as limitações legais e regulamentares; (iii) Recursos para o Programa: a aquisição das ações se dará a débito das contas de Lucros, Reservas de Lucros e Reservas de Capital; (iv) Quantidade de ações em circulação: de acordo com o critério estabelecido no artigo 5º, da Instrução CVM nº 10/80, nesta data encontram-se em circulação no mercado 363.724 ações de emissão da Companhia, sendo 34.976 ações ordinárias, 184.602 preferenciais Classe A e 144.146 preferenciais Classe B; (v) Quantidade máxima de ações objeto do Programa: 36.371 ações, correspondentes a 10% das ações em circulação, das quais 3.497 ações ordinárias, 18.460 preferenciais Classe A e 14.414 preferenciais Classe B; e (vi) Instituições intermediárias: as

aquisições serão realizadas por intermédio da seguinte corretora: Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.048.783/0001-00, com sede na Praça Pio X, nº 55, 11º andar, Bairro Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-020. Ato contínuo, o Conselho de Administração delegou poderes à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação da presente deliberação, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos e adotar todas as providências pertinentes.

6. Encerramento da Reunião: Nada mais havendo a ser tratado, os Conselheiros encerraram a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros Sr. Jaime Rotstein, Sra. Cristina Coelho Madeira de Freitas e Carolina Rotstein Schor.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2013.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Jaime Rotstein
Presidente do Conselho de Administração